



Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Escola Politécnica

PERGUNTAS FREQUENTES

FAQ / DAEX – Oficial

Período Letivo Excepcional (PLE) - 2020

Versão 2.0 – 13/08/2020

Diretoria Acadêmica de Ensino e Extensão (DAEX)

Escola Politécnica / UFRJ

Conteúdo

Orientações Gerais sobre o Período Letivo Excepcional 3

Oferta de Disciplinas no PLE 4

- [1] No PLE serão oferecidas todas as disciplinas de um período regular?4
- [2] As atividades pedagógicas não presenciais são obrigatórias para os alunos?4
- [3] O que acontece se eu não cursar nenhuma disciplina durante o PLE?4
- [4] Em um período de menor duração, como ficará a carga horária das disciplinas?4
- [5] O que são atividades síncronas e assíncronas?5
- [6] As disciplinas com aulas práticas vão ter atividades presenciais durante o PLE?5
- [7] Como será feita a avaliação nas disciplinas não presenciais?5
- [8] Como eu devo acompanhar as aulas não presenciais?5
- [9] Caso eu tenha algum problema para acompanhar as aulas não presenciais durante o PLE, o que eu devo fazer?6
- [10] Como ficará o atendimento das Secretarias Acadêmicas aos alunos durante o PLE?6
- [11] Como eu entro em contato com o meu coordenador de curso?7
- [12] Eu posso estagiar durante o PLE?7

Inscrição em Disciplinas do PLE 8

- [13] Em quantas disciplinas eu poderei me inscrever no PLE?8
- [14] Já que as disciplinas serão remotas e preferencialmente assíncronas, será possível a sobreposição de horário?8
- [15] Como as notas das disciplinas cursadas no PLE serão registradas no Histórico?8
- [16] Se eu já realizei as minhas inscrições em disciplinas em 2020/1, eu preciso me inscrever novamente nas disciplinas do PLE? 8
- [17] Se um aluno está inscrito em uma disciplina em 2020/1 e cursar a mesma disciplina no PLE com aproveitamento, o que acontecerá com a sua inscrição?8
- [18] O estudante que não se inscrever em disciplinas do PLE precisará trancar a sua matrícula na UFRJ?9
- [19] O estudante que está com matrícula trancada poderá se inscrever no PLE?9
- [20] O estudante que está em intercâmbio poderá se inscrever no PLE?9
- [21] Quais alunos terão prioridade às vagas oferecidas nas turmas do PLE?9
- [22] Como será a inscrição em disciplinas dos calouros que ingressaram em 2020/1?9
- [23] Será necessário fazer o pedido de inscrição em Projeto de Graduação e/ou Estágio Obrigatório no PLE?10
- [24] Posso me inscrever em atividades de extensão no PLE?10
- [25] Os meus pedidos de inscrição estão com o status “Previsão Pendente”. Isso é um problema para eu me preocupar?10
- [26] Posso fazer pedidos de inscrição com menos de 6 créditos, mais de 32 créditos, mais de 1/3 das disciplinas fora do curso ou com disciplinas sem eu ter os pré-requisitos durante o PLE?10

Créditos 10

Orientações Gerais sobre o Período Letivo Excepcional

O Período Letivo Excepcional (PLE) é um período letivo não regular – ou seja, não se trata nem de 2020/1 nem de 2020/2 – onde as atividades pedagógicas serão ofertadas de forma exclusivamente remota e não presencial, sendo mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e de comunicação. O PLE foi criado e regulamentado pelas Resoluções Nº [03/2020](#) e [04/2020](#) do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, como solução transitória para o ensino de graduação na UFRJ em função das medidas sanitárias de contingência, visando à contenção da proliferação da COVID-19. No Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), o PLE estará registrado como o período letivo de 2020/4.

O PLE terá duração de 12 (doze) semanas, com as aulas iniciando em 24 de agosto de 2020 e encerrando em 16 de novembro de 2020. O Calendário Acadêmico aprovado pelo CEG e pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UFRJ está resumido na tabela abaixo.

Ato Acadêmico	Executor	Prazo
Pedidos de Inscrição em Disciplinas	Aluno	27/07/2020 a 05/08/2020
Concordância dos Pedidos	Secretaria Acadêmica Coordenação do Curso	06/08/2020
Efetivação dos Pedidos	DRE	07/08/2020
Alterações de Pedidos	Aluno	13/08/2020 a 04/09/2020
Concordância das Alterações	Secretaria Acadêmica Coordenação do Curso	05/09/2020 a 08/09/2020
Efetivação das Alterações	DRE	09/09/2020
Regularização de Pedidos de Inscrição	Secretaria Acadêmica Coordenação do Curso	13/08/2020 a 16/11/2020
Trancamento dos Pedidos de Inscrição	Aluno	10/09/2020 a 16/11/2020
Concordância dos Trancamentos	Secretaria Acadêmica Coordenação do Curso	17/11/2020
Efetivação dos Trancamentos	DRE	18/11/2020
Lançamento de Grau e Frequência no Histórico	Professores	24/11/2020 a 27/11/2020

No presente documento, estão listadas as perguntas mais frequentes dos alunos da Escola Politécnica sobre o PLE e suas respectivas respostas. Além da leitura cuidadosa deste documento, também recomendamos a leitura das seguintes resoluções do CEG:

- [Resolução Nº 01/2020](#) – Resolução emergencial que trata da colação de grau durante período de pandemia da COVID-19.

- [Resolução Nº 02/2020](#) – Resolução emergencial que trata da defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação durante período de duração da pandemia da COVID-19.
- [Resolução Nº 03/2020](#) – Dispõe sobre a adoção de períodos letivos excepcionais e a autorização de ensino remoto, bem como de outras atividades pedagógicas não presenciais, como soluções transitórias para o Ensino de Graduação na UFRJ.
- [Resolução Nº 04/2020](#) – Resolução complementar, que estabelece as Diretrizes e Normas complementares à Resolução Nº 03/2020.
- [Resolução Nº 08/2020](#) – Resolução que define o Calendário Acadêmico do PLE.

Oferta de Disciplinas no PLE

[1] No PLE serão oferecidas todas as disciplinas de um período regular?

R: Não necessariamente. O Artigo 3º da [Resolução CEG Nº 03/2020](#) estabelece que a adoção de atividades pedagógicas não presenciais é de caráter facultativo ao Corpo Docente. Dessa forma, algumas disciplinas poderão não ser oferecidas durante o PLE. Entretanto, a Escola Politécnica empreendeu o máximo de esforço para que a maioria das disciplinas, em especial as obrigatórias, fosse ofertada de forma remota no PLE.

[2] As atividades pedagógicas não presenciais são obrigatórias para os alunos?

R: Não. O Artigo 4º da [Resolução CEG Nº 03/2020](#) estabelece que a adesão às atividades pedagógicas não presenciais é de caráter facultativo aos alunos. Dessa forma, ficará assegurado o direito do estudante que não optar pelas atividades pedagógicas não presenciais de retomar suas atividades acadêmicas presenciais normalmente após o restabelecimento do calendário acadêmico regular da UFRJ.

[3] O que acontece se eu não cursar nenhuma disciplina durante o PLE?

R: Se você não quiser ou não puder cursar nenhuma disciplina durante o PLE, você não sofrerá nenhuma consequência, como, por exemplo, perda dos prazos para completar o curso ou o trancamento automático por não ter realizado inscrição em disciplinas. O PLE é um período excepcional e ele não substitui o período regular de 2020/1. O PLE foi criado para oferecer a oportunidade de cursar disciplinas àqueles que quiserem e puderem. O PLE foi pensado assim, buscando não prejudicar ninguém durante esse período de restrições sanitárias, em especial os alunos concluintes. Portanto, cursar disciplinas durante o PLE é facultativo para todos os estudantes, sem qualquer prejuízo para as suas respectivas matrículas na UFRJ.

[4] Em um período de menor duração, como ficará a carga horária das disciplinas?

R: As disciplinas ofertadas durante o PLE são exatamente as mesmas que são ofertadas presencialmente nos períodos regulares. O [Parecer Nº 05/2020](#) do Conselho Nacional de Educação (CNE), ao permitir a flexibilização dos dias letivos, orienta que parte do conteúdo pode ser oferecida aos estudantes na forma de envio de material didático, sugestão de texto para leitura, entre outros.

Dessa forma, o conteúdo das disciplinas deve ser todo ofertado, seja em atividades síncronas ou assíncronas com os horários das aulas remotas. Além disso, a [Resolução CEG Nº 04/2020](#) recomenda aos docentes a adoção de atividades preferencialmente assíncronas. Isso reforça a necessidade de avaliar muito bem a quantidade de disciplinas em que você irá se inscrever, dado que a quantidade de trabalhos a serem entregues poderá aumentar, dependendo do plano de trabalho de cada professor.

[5] O que são atividades síncronas e assíncronas?

R: Aulas síncronas são aquelas em que a interação entre o docente e os estudantes acontece em tempo real durante dos dias e horários definidos para essas aulas, onde todos precisam estar ao mesmo tempo no mesmo ambiente virtual. Já as aulas assíncronas envolvem atividades desconectadas no tempo e espaço, ou seja, essas aulas não precisam acontecer no mesmo momento e no mesmo ambiente virtual entre docente e estudantes. As aulas assíncronas também têm uma interação online por se tratar de atividade remota, mas a relação entre o docente e os estudantes não acontece em tempo real, se dá de acordo com o tempo de cada um e podem incluir diferentes atividades indicadas pelo docente, como assistir a vídeos gravados, leitura de livros e apostilas, resolução de problemas, estudos de casos, realização de trabalhos individuais ou em grupos, entre muitas outras atividades.

[6] As disciplinas com aulas práticas vão ter atividades presenciais durante o PLE?

R: A realização de atividades presenciais está proibida durante o PLE. O Ministério da Educação, através da [Portaria Nº 544 de 16/06/2020](#), autorizou a substituição de atividades práticas de laboratório por atividades remotas até o dia 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, todas as disciplinas com práticas de laboratório que forem ofertadas durante o PLE terão suas atividades adaptadas para a realização exclusivamente remota.

[7] Como será feita a avaliação nas disciplinas não presenciais?

R: Todas as avaliações serão realizadas de forma exclusivamente remota. A forma de avaliação de cada disciplina ficará a critério de cada professor, respeitando-se o exercício da sua liberdade de cátedra.

[8] Como eu devo acompanhar as aulas não presenciais?

R: Cada professor terá o pleno exercício da sua liberdade de cátedra para adotar a metodologia e a plataforma de ensino remoto que julgar mais adequada para as características da sua disciplina. A Escola Politécnica está disponibilizando para todos os professores o [PoliMoodle](#) como ambiente de ensino remoto. Entretanto, cada professor está livre para adotar outras plataformas, como o Google Classroom e o AVA.

Deve ser mencionado que a forma ou método de ensino remoto ainda é uma novidade para os docentes, assim como para vocês alunos. A recomendação é que os alunos participem das aulas, façam perguntas e esclareçam suas dúvidas, como se estivessem em um curso presencial. É

importante que exista um diálogo constante entre os alunos e o docente. A distância dificulta que o docente possa perceber onde está a dúvida e quais os alunos estão com maior ou menor dificuldade. Por isso, o diálogo entre alunos e o professor é fundamental para que o aprendizado ocorra da melhor forma possível.

[9] Caso eu tenha algum problema para acompanhar as aulas não presenciais durante o PLE, o que eu devo fazer?

R: Em primeiro lugar, você deve comunicar as suas dificuldades ao professor da disciplina. A adoção de atividades remotas está sendo uma experiência nova tanto para vocês, quanto para os professores do curso. Portanto, é muito importante que os alunos forneçam todo o tipo de sugestão para que os professores possam estar sempre melhorando suas atividades durante o PLE. Adicionalmente, você pode pedir orientação ao seu orientador acadêmico, à Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) ou ao coordenador do seu curso. Além disso, o aluno terá direito a trancar a sua inscrição em qualquer disciplina até o último dia de aulas do PLE.

[10] Como ficará o atendimento das Secretarias Acadêmicas aos alunos durante o PLE?

R: Os atendimentos presenciais nas secretarias acadêmicas dos cursos de graduação e na Diretoria Acadêmica de Ensino e Extensão (DAEX) da Poli estarão suspensos durante o PLE. Dessa forma, deverão ser realizadas através da plataforma [DAEX Virtual](#) da Direção Acadêmica de Ensino e Extensão (DAEX) da Escola Politécnica as requisições de atendimento referentes a:

- Registro de horas de Atividades Complementares Especiais (ACE);
- Assinatura de Termos de Compromisso (TCE) de Estágio;
- Assinatura de Termos Aditivos de Estágio;
- Procedimentos para a Colação de Grau e emissão de Diplomas.

Para conseguir acesso à plataforma DAEX Virtual, o aluno deve estar obrigatoriamente logado na sua conta do PoliMail. As instruções para o uso do atendimento através da plataforma virtual estão descritas no [FAQ Oficial da DAEX](#). Qualquer dúvida sobre esses tipos de atendimento pode ser esclarecida através do endereço daex.virtual@poli.ufrj.br ou com o seu coordenador de curso.

Os demais atendimentos que não se enquadram em nenhuma das categorias listadas acima deverão ser solicitados por e-mail, através da Secretaria Acadêmica do seu próprio curso. Os endereços de contato com as secretarias acadêmicas e com os secretários de cada curso estão listados na tabela a seguir.

Curso de Graduação	Contato
Eng. Ambiental	mcorrea@poli.ufrj.br
Eng. Civil	mcorrea@poli.ufrj.br
Eng. de Computação e Informação	secretaria.del@poli.ufrj.br
Eng. de Controle e Automação	secretaria.del@poli.ufrj.br
Eng. Elétrica	luciananesci@poli.ufrj.br

Eng. Eletrônica e de Computação	secretaria.del@poli.ufrj.br
Eng. de Materiais	rodrigovital@poli.ufrj.br
Eng. Mecânica	tito@poli.ufrj.br
Eng. Metalúrgica	rodrigovital@poli.ufrj.br
Eng. Naval e Oceânica	simone.morandini@poli.ufrj.br
Eng. Nuclear	cleide@poli.ufrj.br
Eng. de Petróleo	zeze@poli.ufrj.br
Eng. de Produção	zeze@poli.ufrj.br

[11] Como eu entro em contato com o meu coordenador de curso?

R: Os endereços de e-mail dos coordenadores dos cursos de graduação da Escola Politécnica estão listados na tabela abaixo.

Curso de Graduação	Contato
Eng. Ambiental	coordenacao-ambiental@poli.ufrj.br
Eng. Civil	civil-coordenacao@poli.ufrj.br
Eng. de Computação e Informação	coordenacao.computacao@poli.ufrj.br
Eng. de Controle e Automação	coordenacao-eca@poli.ufrj.br
Eng. Elétrica	coordenacao-eletrica@poli.ufrj.br
Eng. Eletrônica e de Computação	coordenacao.del@poli.ufrj.br
Eng. de Materiais	coordenacao-materiais@poli.ufrj.br
Eng. Mecânica	coordenador-mecanica@poli.ufrj.br flavio@poli.ufrj.br
Eng. Metalúrgica	coordenacao-metalurgica@poli.ufrj.br
Eng. Naval e Oceânica	coordenacao.naval@poli.ufrj.br
Eng. Nuclear	coordenacaonuclear@poli.ufrj.br
Eng. de Petróleo	coordenacao-petroleo@poli.ufrj.br
Eng. de Produção	coordenacao.producao@poli.ufrj.br

[12] Eu posso estagiar durante o PLE?

R: Sim. A [Resolução CEG Nº 06/2020](#) autorizou a realização de estágios presenciais e não presenciais. Dessa forma, a realização de estágios pode continuar ocorrendo normalmente durante o PLE. Entretanto, para formalizar o seu Contrato de Estágio, você precisará enviar toda a documentação para a Direção de Ensino e Extensão (DAEX) através da plataforma [DAEX Virtual](#). Além disso, você deve observar com bastante atenção todas as [Regras e Procedimentos de Estágio](#) da Escola Politécnica.

Inscrição em Disciplinas do PLE

[13] Em quantas disciplinas eu poderei me inscrever no PLE?

R: A [Resolução CEG Nº 04/2020](#) não estabelece um limite mínimo para inscrição no PLE. Dessa forma, você pode se inscrever em disciplinas que representem um total de créditos inferior a 6 (seis), ou seja, você poderá se inscrever em apenas numa disciplina sem nenhum problema. Por outro lado, o limite máximo de 32 (trinta e dois) créditos está mantido no PLE. No entanto, sugerimos que você avalie seriamente se terá condições de acompanhar tantas disciplinas. Alguns alunos podem achar que, por serem aulas exclusivamente remotas, será possível cursar um número maior de disciplinas no PLE. Entretanto, deve ser lembrado que estamos frente a uma situação inédita e que todos nós estaremos experimentando uma forma de realizar as aulas que nunca adotamos anteriormente. Aliás, você também deve considerar que a menor duração do PLE acarretará em um maior volume de atividades e trabalhos a serem realizados e entregues aos professores, o que demandará planejamento e uma rigorosa organização de estudos da sua parte. Procurem obter o melhor aproveitamento de cada disciplina. Não se inscrevam em mais disciplinas do que vocês conseguem acompanhar.

[14] Já que as disciplinas serão remotas e preferencialmente assíncronas, será possível a sobreposição de horário?

R: Não é possível. Nenhuma das Resoluções CEG Nº [03/2020](#) e [04/2020](#) autorizou a sobreposição de horário de disciplinas durante o PLE. Portanto, não faça inscrição em disciplinas com horário sobreposto em nenhuma hipótese, pois a sua inscrição em ambas ficará irregular e você não terá direito a receber os graus de ambas as disciplinas sobrepostas em seu Histórico Escolar.

[15] Como as notas das disciplinas cursadas no PLE serão registradas no Histórico?

R: Conforme explica o [Tutorial do PLE](#) publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PR-1) da UFRJ, as notas das disciplinas cursadas durante o PLE serão registradas no período letivo regular de 2020/1. Mesmo assim, o PLE continua sendo um período excepcional, não se tratando do período regular de 2020/1.

[16] Se eu já realizei as minhas inscrições em disciplinas em 2020/1, eu preciso me inscrever novamente nas disciplinas do PLE?

R: Sim. O PLE não é o período regular de 2020/1. Os seus pedidos de inscrição para o período letivo de 2020/1 estarão registrados no SIGA, mas não serão válidos para o PLE. Portanto, será sim necessário solicitar um novo pedido de inscrição nas disciplinas do PLE.

[17] Se um aluno está inscrito em uma disciplina em 2020/1 e cursar a mesma disciplina no PLE com aproveitamento, o que acontecerá com a sua inscrição?

R: Conforme explicado no [Tutorial do PLE](#) redigido pela PR-1, o SIGA “enxergará” que o estudante já cursou a disciplina em questão e vai excluir automaticamente o pedido de inscrição daquela disciplina em 2020/1, pois o aluno foi aprovado na disciplina em questão durante o PLE.

[18] O estudante que não se inscrever em disciplinas do PLE precisará trancar a sua matrícula na UFRJ?

R: O [Tutorial do PLE](#) redigido pela PR-1 explica que não será necessário trancar a matrícula se você não cursar nenhuma disciplina durante o PLE. Dessa forma, sua inscrição no período regular de 2020/1 ficará reservada no SIGA, assegurando a sua matrícula ativa na UFRJ.

[19] O estudante que está com matrícula trancada poderá se inscrever no PLE?

R: O [Tutorial do PLE](#) redigido pela PR-1 explica que, excepcionalmente, o SIGA terá um mecanismo de destrancamento automático que será ativado quando o estudante com matrícula trancada solicitar inscrição em disciplinas ofertadas no PLE. Entretanto, esse mecanismo automático somente funcionará para os alunos em situação de “Trancamento Solicitado”.

[20] O estudante que está em intercâmbio poderá se inscrever no PLE?

R: Não. O estudante em intercâmbio está com a matrícula na UFRJ trancada de uma forma diferente daqueles alunos que solicitaram o trancamento de matrícula. Dessa forma, o aluno em intercâmbio que ainda não retornou ao Brasil não poderá se inscrever em disciplinas do PLE.

[21] Quais alunos terão prioridade às vagas oferecidas nas turmas do PLE?

R: A prioridade de ocupação das vagas oferecidas nas turmas do PLE continua seguindo os mesmos [critérios utilizados pelo SIGA](#) nos períodos regulares. Excepcionalmente, a [Resolução CEG Nº 04/2020](#) estabeleceu que os potenciais concluintes terão maior prioridade às vagas ofertadas nas turmas do PLE. De acordo com essa resolução, entendem-se como potenciais concluintes os estudantes que podem cumprir todos os requisitos da Grade Curricular, ou seja, que concluirão o curso de graduação e estarão aptos a colar grau e receber o diploma ao final do PLE. Dessa forma, o potencial concluinte é aquele aluno que, para se formar, necessita cumprir um número de créditos igual ou inferior ao limite máximo de 32 créditos permitidos para a efetivação do seu pedido de inscrição em disciplinas no PLE. Dessa forma, se você é um potencial concluinte e não conseguiu vaga em alguma turma do PLE, procure o coordenador do seu curso para que ele(a) possa realizar a sua inscrição direta na turma em questão. Como o mecanismo de inscrição direta impede que o aluno solicite o trancamento da sua inscrição pelo SIGA, esse mecanismo será usado pelo coordenador de curso como último recurso para garantir a inscrição dos potenciais concluintes.

[22] Como será a inscrição em disciplinas dos calouros que ingressaram em 2020/1?

R: Como os calouros ingressantes em 2020/1 não têm acesso ao SIGA para realizarem os seus pedidos de inscrição, a Diretoria Acadêmica de Ensino e Extensão (DAEX) da Escola Politécnica disponibilizará um formulário no site da [Secretaria Online](#) para que esses alunos solicitem seus pedidos de inscrição durante o mesmo prazo dos pedidos de inscrição dos demais alunos. Após o encerramento do prazo, a DAEX realizará as inscrições diretas dos calouros nas turmas solicitadas.

[23] Será necessário fazer o pedido de inscrição em Projeto de Graduação e/ou Estágio Obrigatório no PLE?

R: A Diretoria Acadêmica de Ensino e Extensão (DAEX) da Escola Politécnica abrirá turmas de Projeto de Graduação e de Estágio Obrigatório no PLE. Essas turmas destinam-se aos alunos que concluirão seus Projetos de Graduação e/ou seus contratos de Estágio Obrigatório durante o PLE. Os alunos que concluirão esses requisitos curriculares após o PLE não precisarão se inscrever nessas turmas durante o período excepcional.

[24] Posso me inscrever em atividades de extensão no PLE?

R: O aluno que deseja realizar alguma atividade de extensão durante o PLE tem que se inscrever no RCS de extensão referente ao PLE. Por ser este um período excepcional, não será aproveitada nenhuma inscrição em RCS de extensão do semestre regular de 2020/1.

[25] Os meus pedidos de inscrição estão com o status “Previsão Pendente”. Isso é um problema para eu me preocupar?

R: Devido à curta duração do PLE, muitas ofertas de disciplinas ficarão com situação “Previsão Pendente” no SIGA. Isso acontece, porque a carga horária ofertada ser menor do que a carga horária da disciplina. Essa situação será regularizada manualmente pela equipe do SIGA, não sendo motivo de preocupação para os alunos. Vale ressaltar que, mesmo com essa situação, os alunos conseguem se inscrever normalmente nas turmas do PLE.

[26] Posso fazer pedidos de inscrição com menos de 6 créditos, mais de 32 créditos, mais de 1/3 das disciplinas fora do curso ou com disciplinas sem eu ter os pré-requisitos durante o PLE?

R: Os pedidos de inscrição com menos de 6 (seis) créditos serão autorizados automaticamente durante o PLE. Entretanto, as autorizações sobre as demais situações irregulares são prerrogativas da Escola Politécnica e serão concedidas apenas em situações específicas. As solicitações de autorização para essas situações irregulares deverão ser enviadas pelo próprio aluno através de um formulário disponibilizado na [Secretaria Online](#) da Escola Politécnica durante o prazo para a Regularização dos Pedidos de Inscrição, definido no Calendário Acadêmico do PLE.

Créditos

A presente lista de Perguntas mais Frequentes (FAQ) foi desenvolvida pelo Prof. Carlos Teodósio, coordenador do curso de Engenharia Eletrônica e de Computação, e pela Prof^a. Sandra Oda, coordenadora do curso de Engenharia Civil, com a contribuição do Prof. Edilberto Strauss, Diretor de Ensino da Escola Politécnica, e de todos os demais coordenadores dos cursos de graduação da Escola Politécnica.